



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 412

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 412

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 040, DE 03 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão do prazo da Portaria nº. 011, de 17/02/2020, do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
RESOLVE:

Artigo 1º. Reconhecer a suspensão do prazo instituído pela Portaria nº 11, de 17/02/2020, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 3.133 de 23.03.2020, no art. 11-A e 11-B do Decreto nº. 3.151, de 29.04.2020 e no art. 6º do decreto nº. 3169, de 15.06.2020, durante o período de 23.03.2020 à 15.06.2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03.07.2020.

Coroados/SP, 03 de julho de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL